



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2912.01/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua Professor Lino da Encarnação, N° 380, Parquelândia - Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento da CASA DE APOIO no município de Fortaleza para alojamento de pacientes de Quixeré que se deslocam para realizar exames e consultas especializadas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré-Ce, 29 de dezembro de 2020.



JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde